

# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Codó - MA Prefeito Dr. José Francisco

Publicação: 09/12/2021

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014 | Edição n° DOM20211209 Codó - MA, 09/12/2021

# **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Codó - MA. Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Codó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

https://www.codo.ma.gov.br/diario

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

https://www.codo.ma.gov.br/diario. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

# **ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de Codó - MA

CNPJ: 06.104.863.0001-95, Prefeito Dr. José

Francisco

Endereço: Praça Ferreira Bayma, Centro

Telefone: (99) 3661 1399 e-mail:

ti@codo.ma.gov.br

Site: https://www.codo.ma.gov.br

# **Gabinete**

#### PORTARIA Nº. 1704/19 - SEAD

Codó (MA), 01 de agosto de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal  $N^{o}$ . 1.841/2019, que "acrescenta a jornada de 40 (quarenta) horas aos profissionais do magistério e dá outras providências"; Considerando o Edital  $N^{o}$  002/2019-GAB/SEMECTI que regulamenta a Opção de Ampliação da Jornada de Trabalho do Magistério para 40 (Quarenta) horas semanais;

Considerando o item 6.1.1. constante nas Disposições Finais do Edital supracitado, que determina que "No caso daqueles titulares de 02 (dois) cargos do magistério, será expedida a Portaria de Exoneração, a pedido, do outro cargo no qual não se deu ampliação da jornada de trabalho de 40 (quarenta horas); Considerando a inscrição e a classificação do servidor, conforme a Tabela I do Resultado Final Homologado pelo Secretário de Educação Dr. Ricardo Araújo Torres,

# RESOLVE

- 1. Exonerar, a pedido, o servidor, Clovemilton Menezes Pereira, matrícula  $n^{\circ}$ . 44157, do cargo de Professor de Ensino Fundamental II  $6^{\circ}$  ao  $9^{\circ}$  ano, aprovado em Concurso Público neste Município, lotado na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó.
- 2. Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor, Clovemilton Menezes Pereira, matrícula  $n^{o}$ . 43280, ocupante do cargo de Professor de Ensino

Fundamental II –  $6^{\circ}$  ao  $9^{\circ}$  ano, aprovado em Concurso Público neste Município, lotado na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó, para 40 (quarenta) horas semanais.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 01 de agosto de 2019.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira Prefeito Municipal de Codó

Délia Bernarda Nunes Assen Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1705/19 - SEAD

Codó (MA), 01 de agosto de 2019



O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal  $N^{\circ}$ . 1.841/2019, que "acrescenta a jornada de 40 (quarenta) horas aos profissionais do magistério e dá outras providências"; Considerando o Edital  $N^{\circ}$  002/2019-GAB/SEMECTI que regulamenta a Opção de Ampliação da Jornada de Trabalho do Magistério para 40 (Quarenta) horas semanais;

Considerando o item 6.1.1. constante nas Disposições Finais do Edital supracitado, que determina que "No caso daqueles titulares de 02 (dois) cargos do magistério, será expedida a Portaria de Exoneração, a pedido, do outro cargo no qual não se deu ampliação da jornada de trabalho de 40 (quarenta horas);

Considerando a inscrição e a classificação da servidora, conforme a Tabela I do Resultado Final Homologado pelo Secretário de Educação Dr. Ricardo Araújo Torres,

#### RESOLVE

- 1. Exonerar, a pedido, a servidora, Maria Evelta Santos de Oliveira, matrícula nº. 90585, do cargo de Professor de Ensino Fundamental I 1º ao 5º ano, aprovada em Concurso Público neste Município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó.
- 2. Ampliar a jornada semanal de trabalho da servidora, Maria Evelta Santos de Oliveira, matrícula nº. 43893, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental II 6º ao 9º ano, aprovada em Concurso Público neste Município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó, para 40 (quarenta) horas semanais.
- 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 01 de agosto de 2019.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira Prefeito Municipal de Codó

Délia Bernarda Nunes Assen Secretária Municipal de Administração

# PORTARIA Nº. 1706/19 - SEAD

Codó (MA), 01 de agosto de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó,

no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal Nº. 1.841/2019, que "acrescenta a jornada de 40 (quarenta) horas aos profissionais do magistério e dá outras providências":

Considerando o Edital Nº 002/2019-GAB/SEMECTI que regulamenta a Opção de Ampliação da Jornada de Trabalho do Magistério para 40 (Quarenta) horas semanais:

Considerando o item 6.1.1. constante nas Disposições Finais do Edital supracitado, que determina que "No caso daqueles titulares de 02 (dois) cargos do magistério, será expedida a Portaria de Exoneração, a pedido, do outro cargo no qual não se deu ampliação da jornada de trabalho de 40 (quarenta horas);

Considerando a inscrição e a classificação do servidor, conforme a Tabela I do Resultado Final Homologado pelo Secretário de Educação Dr. Ricardo Araújo Torres,

#### RESOLVE

- 1. Exonerar, a pedido, o servidor, Stefanio de Oliveira Machado, matrícula nº. 44245, do cargo de Professor de Ensino Fundamental II 6º ao 9º ano, aprovado em Concurso Público neste Município, lotado na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó.
- 2. Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor, Stefanio de Oliveira Machado, matrícula nº. 43405, ocupante do cargo de Professor de Ensino

Fundamental II - 6º ao 9º ano, aprovado em Concurso Público neste Município, lotado na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó, para 40 (guarenta) horas semanais.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 01 de agosto de 2019.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira Prefeito Municipal de Codó

Délia Bernarda Nunes Assen Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 1707/19 - SEAD

Codó (MA), 01 de agosto de 2019.



O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal Nº. 1.841/2019, que "acrescenta a jornada de 40 (quarenta) horas aos profissionais do magistério e dá outras providências"; Considerando o Edital Nº 002/2019-GAB/SEMECTI que regulamenta a Opção de Ampliação da Jornada de Trabalho do Magistério para 40 (Quarenta) horas semanais;

Considerando o item 6.1.1. constante nas Disposições Finais do Edital supracitado, que determina que "No caso daqueles titulares de 02 (dois) cargos do magistério, será expedida a Portaria de Exoneração, a pedido, do outro cargo no qual não se deu ampliação da jornada de trabalho de 40 (quarenta horas);

Considerando a inscrição e a classificação da servidora, conforme a Tabela I do Resultado Final Homologado pelo Secretário de Educação Dr. Ricardo Araújo Torres,

#### RESOLVE

- 1. Exonerar, a pedido, a servidora, Ana Lúcia Ramos Nascimento, matrícula nº. 3272, do cargo de Professor de Ensino Fundamental II 6º ao 9º ano, aprovada em Concurso Público neste Município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó.
- 2. Ampliar a jornada semanal de trabalho da servidora, Ana Lúcia Ramos Nascimento, matrícula  $n^{\circ}$ . 9549, ocupante do cargo de Professor de Ensino

Fundamental II –  $6^{\circ}$  ao  $9^{\circ}$  ano, aprovada em Concurso Público neste Município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó, para 40 (quarenta) horas semanais.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 01 de agosto de 2019.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira Prefeito Municipal de Codó

Délia Bernarda Nunes Assen Secretária Municipal de Administração

# **PORTARIA Nº. 1708/19 - SEAD**

Codó (MA), 01 de agosto de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal  $N^{\circ}$ . 1.841/2019, que "acrescenta a jornada de 40 (quarenta) horas aos profissionais do magistério e dá outras providências"; Considerando o Edital  $N^{\circ}$  002/2019-GAB/SEMECTI que regulamenta a Opção de Ampliação da Jornada de Trabalho do Magistério para 40 (Quarenta) horas semanais:

Considerando o item 6.1.1. constante nas Disposições Finais do Edital supracitado, que determina que "No caso daqueles titulares de 02 (dois) cargos do magistério, será expedida a Portaria de Exoneração, a pedido, do outro cargo no qual não se deu ampliação da jornada de trabalho de 40 (quarenta horas);

Considerando a inscrição e a classificação da servidora, conforme a Tabela I do Resultado Final Homologado pelo Secretário de Educação Dr. Ricardo Araújo Torres,

# RESOLVE

- 1. Exonerar, a pedido, a servidora, Adriana Fernandes Oliveira, matrícula nº. 44021, do cargo de Professor de Educação Infantil, aprovada em Concurso Público neste Município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó.
- 2. Ampliar a jornada semanal de trabalho da servidora, Adriana Fernandes Oliveira, matrícula  $n^{\circ}$ . 464, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental I  $1^{\circ}$  ao  $5^{\circ}$  ano, aprovada em Concurso Público neste Município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó, para 40 (quarenta) horas semanais.
- 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 01 de agosto de 2019.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira Prefeito Municipal de Codó

Délia Bernarda Nunes Assen Secretária Municipal de Administração

# **PORTARIA Nº. 1709/19 - SEAD**

Codó (MA), 01 de agosto de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso de suas atribuições legais,



Considerando a Lei Municipal Nº. 1.841/2019, que "acrescenta a jornada de 40 (quarenta) horas aos profissionais do magistério e dá outras providências"; Considerando o Edital Nº 002/2019-GAB/SEMECTI que regulamenta a Opção de Ampliação da Jornada de Trabalho do Magistério para 40 (Quarenta) horas semanais;

Considerando o item 6.1.1. constante nas Disposições Finais do Edital supracitado, que determina que "No caso daqueles titulares de 02 (dois) cargos do magistério, será expedida a Portaria de Exoneração, a pedido, do outro cargo no qual não se deu ampliação da jornada de trabalho de 40 (quarenta horas);

Considerando a inscrição e a classificação do servidor, conforme a Tabela I do Resultado Final Homologado pelo Secretário de Educação Dr. Ricardo Araújo Torres,

#### RESOLVE

- 1. Exonerar, a pedido, o servidor, Antonio José da Silva, matrícula nº. 44152, do cargo de Professor de Ensino Fundamental II 6º ao 9º ano, aprovado em Concurso Público neste Município, lotado na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó.
- 2. Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor, Antonio José da Silva, matrícula nº. 43422, ocupante do cargo de Professor de Ensino

Fundamental II –  $6^{\circ}$  ao  $9^{\circ}$  ano, aprovado em Concurso Público neste Município, lotado na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó, para 40 (quarenta) horas semanais.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 01 de agosto de 2019.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira Prefeito Municipal de Codó

Délia Bernarda Nunes Assen Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 1710/19 - SEAD

Codó (MA), 01 de agosto de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal  $N^{\varrho}$ . 1.841/2019, que "acrescenta a jornada de  $\qquad$  40 (quarenta) horas aos

profissionais do magistério e dá outras providências"; Considerando o Edital Nº 002/2019-GAB/SEMECTI que regulamenta a Opção de Ampliação da Jornada de Trabalho do Magistério para 40 (Quarenta) horas semanais:

Considerando o item 6.1.1. constante nas Disposições Finais do Edital supracitado, que determina que "No caso daqueles titulares de 02 (dois) cargos do magistério, será expedida a Portaria de Exoneração, a pedido, do outro cargo no qual não se deu ampliação da jornada de trabalho de 40 (quarenta horas);

Considerando a inscrição e a classificação da servidora, conforme a Tabela I do Resultado Final Homologado pelo Secretário de Educação Dr. Ricardo Araújo Torres,

#### RESOLVE

- 1. Exonerar, a pedido, a servidora, Simone de Maria Félix da Silva, matrícula nº. 44238, do cargo de Professor de Ensino Fundamental I 1º ao 5º ano, aprovada em Concurso Público neste Município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó.
- 2. Ampliar a jornada semanal de trabalho da servidora, Simone de Maria Félix da Silva, matrícula nº. 43222, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental I 1º ao 5º ano, aprovada em Concurso Público neste Município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó, para 40 (guarenta) horas semanais.
- 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 01 de agosto de 2019.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira Prefeito Municipal de Codó

Délia Bernarda Nunes Assen Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº. 1711/19 - SEAD**

Codó (MA), 01 de agosto de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso de suas atribuições legais,



Considerando a Lei Municipal  $N^{o}$ . 1.841/2019, que "acrescenta a jornada de 40 (quarenta) horas aos profissionais do magistério e dá outras providências";

Considerando o Edital  $N^{\circ}$  002/2019-GAB/SEMECTI que regulamenta a Opção de Ampliação da Jornada de Trabalho do Magistério para 40 (Quarenta) horas semanais;

Considerando o item 6.1.1. constante nas Disposições Finais do Edital supracitado, que determina que "No caso daqueles titulares de 02 (dois) cargos do magistério, será expedida a Portaria de Exoneração, a pedido, do outro cargo no qual não se deu ampliação da jornada de trabalho de 40 (quarenta horas);

Considerando a inscrição e a classificação da servidora, conforme a Tabela I do Resultado Final Homologado pelo Secretário de Educação Dr. Ricardo Araújo Torres,

#### RESOLVE

- 1. Exonerar, a pedido, a servidora, Rosilane Lima Lobo, matrícula nº. 44124, do cargo de Professor de Ensino Fundamental I 1º ao 5º ano, aprovada em Concurso Público neste Município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó.
- 2. Ampliar a jornada semanal de trabalho da servidora, Rosilane Lima Lobo, matrícula nº. 43737, ocupante do cargo de Professor de Ensino

Fundamental II - 6º ao 9º ano, aprovada em Concurso Público neste Município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó, para 40 (guarenta) horas semanais.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 01 de agosto de 2019.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira Prefeito Municipal de Codó

Délia Bernarda Nunes Assen Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº. 1712/19 - SEAD**

Codó (MA), 01 de agosto de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal  $N^{\circ}$ . 1.841/2019, que "acrescenta a jornada de 40 (quarenta) horas aos profissionais do magistério e dá outras providências"; Considerando o Edital  $N^{\circ}$  002/2019-GAB/SEMECTI que regulamenta a Opção de Ampliação da Jornada de Trabalho do Magistério para 40 (Quarenta) horas semanais:

Considerando o item 6.1.1. constante nas Disposições Finais do Edital supracitado, que determina que "No caso daqueles titulares de 02 (dois) cargos do magistério, será expedida a Portaria de Exoneração, a pedido, do outro cargo no qual não se deu ampliação da jornada de trabalho de 40 (quarenta horas);

Considerando a inscrição e a classificação da servidora, conforme a Tabela I do Resultado Final Homologado pelo Secretário de Educação Dr. Ricardo Araújo Torres;

# RESOLVE

- 1. Exonerar, a pedido, a servidora, Maria Gessy Lima Veras Alves, matrícula nº. 43721, do cargo de Supervisor Escolar, aprovada em Concurso Público neste Município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó.
- 2. Ampliar a jornada semanal de trabalho da servidora, Maria Gessy Lima Veras Alves, matrícula  $n^{\circ}$ . 3704, ocupante do cargo de Professor de Ensino

Fundamental I –  $1^{\circ}$  ao  $5^{\circ}$  ano, aprovada em Concurso Público neste Município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó, para 40 (quarenta) horas semanais.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 01 de agosto de 2019.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira Prefeito Municipal de Codó

Délia Bernarda Nunes Assen Secretária Municipal de Administração

# PORTARIA Nº. 1713/19 - SEAD

Codó (MA), 01 de agosto de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal  $N^{\varrho}$ . 1.841/2019, que "acrescenta a jornada de  $\qquad$  40 (quarenta) horas aos



Publicação: 09/12/2021

profissionais do magistério e dá outras providências"; Considerando o Edital Nº 002/2019-GAB/SEMECTI que regulamenta a Opção de Ampliação da Jornada de Trabalho do Magistério para 40 (Quarenta) horas semanais:

Considerando o item 6.1.1. constante nas Disposições Finais do Edital supracitado, que determina que "No caso daqueles titulares de 02 (dois) cargos do magistério, será expedida a Portaria de Exoneração, a pedido, do outro cargo no qual não se deu ampliação da jornada de trabalho de 40 (quarenta horas);

Considerando a inscrição e a classificação do servidor, conforme a Tabela I do Resultado Final Homologado pelo Secretário de Educação Dr. Ricardo Araújo Torres,

#### RESOLVE

- 1. Exonerar, a pedido, o servidor, Fredson Ricardo Ribeiro dos Santos, matrícula nº. 43366, do cargo de Professor de Ensino Fundamental II 6º ao 9º ano, aprovado em Concurso Público neste Município, lotado na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó.
- 2. Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor, Fredson Ricardo Ribeiro dos Santos, matrícula nº. 3331, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental II 6º ao 9º ano, aprovado em Concurso Público neste Município, lotado na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó, para 40 (quarenta) horas semanais.
- 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 01 de agosto de 2019.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira Prefeito Municipal de Codó

Délia Bernarda Nunes Assen Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 1714/19 - SEAD

Codó (MA), 01 de agosto de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal Nº. 1.841/2019, que "acrescenta a jornada de 40 (quarenta) horas aos profissionais do magistério e dá outras providências";

Considerando o Edital  $N^{\circ}$  002/2019-GAB/SEMECTI que regulamenta a Opção de Ampliação da Jornada de Trabalho do Magistério para 40 (Quarenta) horas semanais;

Considerando o item 6.1.1. constante nas Disposições Finais do Edital supracitado, que determina que "No caso daqueles titulares de 02 (dois) cargos do magistério, será expedida a Portaria de Exoneração, a pedido, do outro cargo no qual não se deu ampliação da jornada de trabalho de 40 (quarenta horas);

Considerando a inscrição e a classificação do servidor, conforme a Tabela I do Resultado Final Homologado pelo Secretário de Educação Dr. Ricardo Araújo Torres,

# RESOLVE

- 1. Exonerar, a pedido, o servidor, Jorge Luiz Lima Bastos, matrícula nº. 43354, do cargo de Professor de Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano, aprovado em Concurso Público neste Município, lotado na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó.
- 2. Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor, Jorge Luiz Lima Bastos, matrícula  $n^{o}$ . 99566, ocupante do cargo de Professor de Ensino

Fundamental II - 6º ao 9º ano, aprovado em Concurso Público neste Município, lotado na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó, para 40 (quarenta) horas semanais.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 01 de agosto de 2019.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira Prefeito Municipal de Codó

Délia Bernarda Nunes Assen Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 1715/19 - SEAD

Codó (MA), 01 de agosto de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal  $N^{\circ}$ . 1.841/2019, que "acrescenta a jornada de 40 (quarenta) horas aos profissionais do magistério e dá outras providências"; Considerando o Edital  $N^{\circ}$  002/2019-GAB/SEMECTI que regulamenta a Opção de Ampliação da Jornada



de Trabalho do Magistério para 40 (Quarenta) horas semanais:

Considerando o item 6.1.1. constante nas Disposições Finais do Edital supracitado, que determina que "No caso daqueles titulares de 02 (dois) cargos do magistério, será expedida a Portaria de Exoneração, a pedido, do outro cargo no qual não se deu ampliação da jornada de trabalho de 40 (quarenta horas);

Considerando a inscrição e a classificação da servidora, conforme a Tabela I do Resultado Final Homologado pelo Secretário de Educação Dr. Ricardo Araújo Torres,

# RESOLVE

- 1. Exonerar, a pedido, a servidora, Ednalva Mendes Rodrigues, matrícula nº. 9775, do cargo de Professor de Ensino Fundamental I 1º ao 5º ano, aprovada em Concurso Público neste Município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó.
- 2. Ampliar a jornada semanal de trabalho da servidora, Ednalva Mendes Rodrigues, matrícula nº. 43355, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, aprovada em Concurso Público neste Município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó, para 40 (quarenta) horas semanais.
- 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 01 de agosto de 2019.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira Prefeito Municipal de Codó

Délia Bernarda Nunes Assen Secretária Municipal de Administração

# PORTARIA Nº. 1716/19 - SEAD

Codó (MA), 01 de agosto de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal  $N^{o}$ . 1.841/2019, que "acrescenta a jornada de 40 (quarenta) horas aos profissionais do magistério e dá outras providências";

Considerando o Edital Nº 002/2019-GAB/SEMECTI que regulamenta a Opção de Ampliação da Jornada de Trabalho do Magistério para 40 (Quarenta) horas semanais;

Considerando o item 6.1.1. constante nas Disposições Finais do Edital supracitado, que determina que "No caso daqueles titulares de 02 (dois) cargos do magistério, será expedida a Portaria de Exoneração, a pedido, do outro cargo no qual não se deu ampliação da jornada de trabalho de 40 (quarenta horas);

Considerando a inscrição e a classificação da servidora, conforme a Tabela I do Resultado Final Homologado pelo Secretário de Educação Dr. Ricardo Araújo Torres,

#### RESOLVE

- 1. Exonerar, a pedido, a servidora, Renata Reis de Oliveira, matrícula nº. 43643, do cargo de Professor de Ensino Fundamental II 6º ao 9º ano, aprovada em Concurso Público neste Município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó.
- 2. Ampliar a jornada semanal de trabalho da servidora, Renata Reis de Oliveira, matrícula nº. 3758, ocupante do cargo de Professor de Ensino

Fundamental II - 6º ao 9º ano, aprovada em Concurso Público neste Município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó, para 40 (guarenta) horas semanais.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 01 de agosto de 2019.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira Prefeito Municipal de Codó

Délia Bernarda Nunes Assen Secretária Municipal de Administração

# PORTARIA Nº. 1717/19 - SEAD

Codó (MA), 01 de agosto de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal Nº. 1.841/2019, que "acrescenta a jornada de 40 (quarenta) horas aos profissionais do magistério e dá outras providências"; Considerando o Edital Nº 002/2019-GAB/SEMECTI que regulamenta a Opção de Ampliação da Jornada de Trabalho do Magistério para 40 (Quarenta) horas semanais:

Considerando o item 6.1.1. constante nas Disposições Finais do Edital supracitado, que determina que "No



caso daqueles titulares de 02 (dois) cargos do magistério, será expedida a Portaria de Exoneração, a pedido, do outro cargo no qual não se deu ampliação da jornada de trabalho de 40 (quarenta horas); Considerando a inscrição e a classificação do servidor, conforme a Tabela I do Resultado Final Homologado pelo Secretário de Educação Dr. Ricardo

#### RESOLVE

Araújo Torres,

- 1. Exonerar, a pedido, o servidor, Francisco José Silva Barroso, matrícula nº. 320, do cargo de Professor de Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano, aprovado em Concurso Público neste Município, lotado na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó.
- 2. Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor, Francisco José Silva Barroso, matrícula nº. 1562, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental II -  $6^{\circ}$  ao  $9^{\circ}$  ano, aprovado em Concurso Público neste Município, lotado na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó, para (quarenta) horas semanais.
- 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 01 de agosto de 2019.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira Prefeito Municipalde Codó

Délia Bernarda Nunes Assen Secretária Municipal de Administração caso dagueles titulares de 02 (dois) cargos do magistério, será expedida a Portaria de Exoneração, a pedido, do outro cargo no qual não se deu ampliação da jornada de trabalho de 40 (quarenta horas);

Considerando a inscrição e a classificação do servidor, conforme a Tabela I do Resultado Final Homologado pelo Secretário de Educação Dr. Ricardo Araújo Torres,

#### RESOLVE

- 1. Exonerar, a pedido, o servidor, Ednilson Soares dos Reis, matrícula nº. 43256, do cargo de Professor de Ensino Fundamental I –  $1^{\circ}$  ao  $5^{\circ}$  ano, aprovado em Concurso Público neste Município, lotado na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó.
- 2. Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor, Ednilson Soares dos Reis, matrícula nº. 3278, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano, aprovado em Concurso Público neste Município, lotado na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó, para 40 (quarenta) horas semanais.
- 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 01 de agosto de 2019.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira Prefeito Municipal De Codó

Délia Bernarda Nunes Assen Secretária Municipal de Administração

# **PORTARIA Nº. 1718/19 - SEAD**

Codó (MA), 01 de agosto de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal Nº. 1.841/2019, que "acrescenta a jornada de 40 (quarenta) horas aos profissionais do magistério e dá outras providências"; Considerando o Edital Nº 002/2019-GAB/SEMECTI que regulamenta a Opção de Ampliação da Jornada de Trabalho do Magistério para 40 (Quarenta) horas semanais:

Considerando o item 6.1.1. constante nas Disposições Finais do Edital supracitado, que determina que "No

# PORTARIA Nº. 1719/19 - SEAD

Codó (MA), 01 de agosto de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal Nº. 1.841/2019, que "acrescenta a jornada de 40 (quarenta) horas aos profissionais do magistério e dá outras providências"; Considerando o Edital Nº 002/2019-GAB/SEMECTI que regulamenta a Opção de Ampliação da Jornada de Trabalho do Magistério para 40 (Quarenta) horas semanais;

Considerando o item 6.1.1. constante nas Disposições Finais do Edital supracitado, que determina que "No caso daqueles titulares de 02 (dois) cargos do



Publicação: 09/12/2021

magistério, será expedida a Portaria de Exoneração, a pedido, do outro cargo no qual não se deu ampliação da jornada de trabalho de 40 (quarenta horas); Considerando a inscrição e a classificação da servidora, conforme a Tabela I do Resultado Final Homologado pelo Secretário de Educação Dr. Ricardo

#### RESOLVE

Araújo Torres,

- 1. Exonerar, a pedido, a servidora, Eliane e Sousa Borges, matrícula nº. 43897, do cargo de Professor de Ensino Fundamental II 6º ao 9º ano, aprovada em Concurso Público neste Município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó.
- 2. Ampliar a jornada semanal de trabalho da servidora, Eliane e Sousa Borges, matrícula nº. 44259, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, aprovada em Concurso Público neste Município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó, para 40 (quarenta) horas semanais.
- 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 01 de agosto de 2019.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira Prefeito Municipal de Codó

Délia Bernarda Nunes Assen Secretária Municipal de Administração

# PORTARIA Nº. 1720/19 - SEAD

Codó (MA), 01 de agosto de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal Nº. 1.841/2019, que "acrescenta a jornada de 40 (quarenta) horas aos profissionais do magistério e dá outras providências"; Considerando o Edital Nº 002/2019-GAB/SEMECTI que regulamenta a Opção de Ampliação da Jornada de Trabalho do Magistério para 40 (Quarenta) horas semanais;

Considerando o item 6.1.1. constante nas Disposições Finais do Edital supracitado, que determina que "No caso daqueles titulares de 02 (dois) cargos do magistério, será expedida a Portaria de Exoneração, a pedido, do outro cargo no qual não se deu ampliação da jornada de trabalho de 40 (quarenta horas); Considerando a inscrição e a classificação do servidor, conforme a Tabela I do Resultado Final

Homologado pelo Secretário de Educação Dr. Ricardo Araújo Torres,

#### RESOLVE

- 1. Exonerar, a pedido, o servidor, Israel Batista Bezerra Filho, matrícula nº. 44305, do cargo de Professor de Ensino Fundamental II 6º ao 9º ano, aprovado em Concurso Público neste Município, lotado na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó.
- 2. Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor, Israel Batista Bezerra Filho, matrícula nº. 43336, ocupante do cargo de Professor de Ensino

Fundamental II - 6º ao 9º ano, aprovado em Concurso Público neste Município, lotado na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó, para 40 (quarenta) horas semanais.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 01 de agosto de 2019.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira Prefeito Municipal de Codó

Délia Bernarda Nunes Assen Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº. 1721/19 - SEAD**

Codó (MA), 01 de agosto de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal Nº. 1.841/2019, que "acrescenta a jornada de 40 (quarenta) horas aos profissionais do magistério e dá outras providências"; Considerando o Edital Nº 002/2019-GAB/SEMECTI que regulamenta a Opção de Ampliação da Jornada de Trabalho do Magistério para 40 (Quarenta) horas semanais;

Considerando o item 6.1.1. constante nas Disposições Finais do Edital supracitado, que determina que "No caso daqueles titulares de 02 (dois) cargos do magistério, será expedida a Portaria de Exoneração, a



pedido, do outro cargo no qual não se deu ampliação da jornada de trabalho de 40 (quarenta horas); Considerando a inscrição e a classificação do

servidor, conforme a Tabela I do Resultado Final Homologado pelo Secretário de Educação Dr. Ricardo Araújo Torres,

#### RESOLVE

- 1. Exonerar, a pedido, o servidor, Gleison Ferreira de Araújo, matrícula nº. 43234, do cargo de Professor de Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano, aprovado em Concurso Público neste Município, lotado na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó.
- 2. Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor, Gleison Ferreira de Araújo, matrícula nº. 44175, ocupante do cargo de Professor de Ensino

Fundamental II –  $6^{\circ}$  ao  $9^{\circ}$  ano, aprovado em Concurso Público neste Município, lotado na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó, para (quarenta) horas semanais.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 01 de agosto de 2019.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira Prefeito Municipal de Codó

Délia Bernarda Nunes Assen Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 1723/19 - SEAD

Codó (MA), 01 de agosto de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal Nº. 1.841/2019, que "acrescenta a jornada de 40 (quarenta) horas aos profissionais do magistério e dá outras providências"; Considerando o Edital Nº 002/2019-GAB/SEMECTI que regulamenta a Opção de Ampliação da Jornada de Trabalho do Magistério para 40 (Quarenta) horas semanais:

Considerando a inscrição e a classificação da servidora, conforme a Tabela II do Resultado Final Homologado pelo Secretário de Educação Dr. Ricardo Araújo Torres,

#### RESOLVE

1. Ampliar a jornada semanal de trabalho da servidora, Maria Rita Santos de Souza, matrícula nº. 5222, ocupante do cargo de Professor de Ensino

Fundamental I –  $1^{\circ}$  ao  $5^{\circ}$  ano, aprovada em Concurso Público neste Município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó, para (quarenta) horas semanais.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 01 de agosto de 2019.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira Prefeito Municipal de Codó

Délia Bernarda Nunes Assen Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 1724/19 - SEAD

Codó (MA), 01 de agosto de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal Nº. 1.841/2019, que "acrescenta a jornada de 40 (quarenta) horas aos profissionais do magistério e dá outras providências"; Considerando o Edital Nº 002/2019-GAB/SEMECTI que regulamenta a Opção de Ampliação da Jornada de Trabalho do Magistério para 40 (Quarenta) horas

Considerando a inscrição e a classificação da servidora, conforme a Tabela II do Resultado Final Homologado pelo Secretário de Educação Dr. Ricardo Araújo Torres,

#### RESOLVE

- 1. Ampliar a jornada semanal de trabalho da servidora, Alderina Carneiro dos Santos, matrícula nº. 68, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano, aprovada em Concurso Público neste Município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó, para 40 (quarenta) horas semanais.
- 2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 01 de agosto de 2019.



Francisco Nagib Buzar de Oliveira Prefeito Municipal de Codó

Délia Bernarda Nunes Assen Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº. 1725/19 - SEAD**

Codó (MA), 01 de agosto de 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal Nº. 1.841/2019, que "acrescenta a jornada de 40 (quarenta) horas aos profissionais do magistério e dá outras providências"; Considerando o Edital Nº 002/2019-GAB/SEMECTI que regulamenta a Opção de Ampliação da Jornada de Trabalho do Magistério para 40 (Quarenta) horas semanais;

Considerando a inscrição e a classificação da servidora, conforme a Tabela II do Resultado Final Homologado pelo Secretário de Educação Dr. Ricardo Araújo Torres,

#### RESOLVE

- 1. Ampliar a jornada semanal de trabalho da servidora, Raimunda Cardoso Viana, matrícula nº. 9039, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano, aprovada em Concurso Público neste Município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó, para 40 (quarenta) horas semanais.
- 2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 01 de agosto de 2019.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira Prefeito Municipal de Codó

Délia Bernarda Nunes Assen Secretária Municipal de Administração Considerando o Edital Nº 002/2019-GAB/SEMECTI que regulamenta a Opção de Ampliação da Jornada de Trabalho do Magistério para 40 (Quarenta) horas semanais;

Considerando o item 6.1.1. constante nas Disposições Finais do Edital supracitado, que determina que "No caso daqueles titulares de 02 (dois) cargos do magistério, será expedida a Portaria de Exoneração, a pedido, do outro cargo no qual não se deu ampliação da jornada de trabalho de 40 (guarenta horas);

Considerando a inscrição e a classificação do servidor, conforme a Tabela I do Resultado Final Homologado pelo Secretário de Educação Dr. Ricardo Araújo Torres,

#### RESOLVE

- 1. Exonerar, a pedido, o servidor, Cícero Ramos da Silva, matrícula nº. 00498, do cargo de Professor de Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano, aprovado em Concurso Público neste Município, lotado na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó.
- 2. Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor, Cícero Ramos da Silva, matrícula nº. 43714, ocupante do cargo de Professor de Ensino

Fundamental II -  $6^{\circ}$  ao  $9^{\circ}$  ano, aprovado em Concurso Público neste Município, lotado na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura de Codó, para (quarenta) horas semanais.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 08 de agosto de 2019.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira Prefeito Municipal de Codó

Délia Bernarda Nunes Assen Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº. 1779/19 - SEAD**

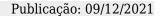
Codó (MA), 08 de agosto de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal Nº. 1.841/2019, que "acrescenta a jornada de 40 (quarenta) horas aos profissionais do magistério e dá outras providências";

Código identificador: c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08652e5c363efd29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4







# Diário Ofical do Município Prefeitura Municipal de Codó - MA

CNPJ: 06.104.863.0001-95 Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014 |

Prefeito Dr. José Francisco Praça Ferreira Bayma, Centro Telefone: (99) 3661 1399

